



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 60, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Ratifica Resolução.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- Processo nº Processo nº 23327.000397/2017-17.
- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 45, de 28 de agosto de 2017 que autorizou, *ad referendum*, a implantação e funcionamento do Curso Téc. em Meio Ambiente e aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do referido Curso - *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente